



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fae3f470-baf0-48dc-a3-cc898cac8c699

11-AGENTES POLÍTICOS

Na análise da Remuneração dos Agentes Públicos, verificou-se que:

- a) A remuneração dos agentes políticos está sendo paga de acordo com a Lei Municipal Vigente;
- b) não há ocorrência de adiantamento de parte da remuneração aos Agentes Políticos sem previsão legal;
- c) Não há pagamentos relativos à gratificação sem previsão legal;
- d) Está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos agentes políticos, nos termos da legislação vigente;
- e) Não há acúmulo remunerado de cargo/ função pública.

12- TRANSPARÊNCIA

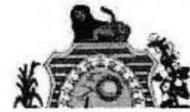
Com relação a transparência, verificou-se que:

- a) São divulgadas, na página eletrônica, as informações alusivas a Procedimentos licitatórios e ações governamentais, a produtividade legislativa, folha de pagamento e contratos licitatórios e administrativos;

13-APURAÇÃO DE DENUNCIAS

Não houve.

14-PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS



15-CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

16-OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os dados informados nesse relatório, foram solicitados aos Servidores desta Casa Legislativa (de forma presencial e virtual).

17-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se, pelas informações obtidas, que os procedimentos administrativos estão seguindo ritos concernentes às normas. Porém, todos os atos s requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Orocó, dezembro de 2024.


Helma Cristina Morais Santos Silva

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO


Ighor Roberto de Souza Crateu Araújo

PRESIDENTE